

# REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

## Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
<b>Preenchimento do Formulário</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.</li><li>2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.</li><li>3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar <b>Chamada no jornal</b> para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o <b>Edital</b> esteja publicado.</li><li>4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.</li><li>5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.</li><li>6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.</li><li>7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.</li></ol>	<b>Processo de Aprovação e Publicação</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.</li><li>2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a>, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.</li><li>3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.</li><li>4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.</li><li>5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail <a href="mailto:gcontratos@unesco.org.br">gcontratos@unesco.org.br</a> ou telefone 61-2106-3586.</li></ol>

## Parte B

<b>B1 – Contato</b>	
Código do Projeto: 914BRZ1073.9	Nome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Fernanda Marsaro dos Santos	
Telefone de contato: 61 2022 8573	E-mail: <a href="mailto:ugpsetec@gmail.com">ugpsetec@gmail.com</a>
<b>B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?</b>	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
<b>B3 – Como deseja publicar o edital?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
<b>B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.</b>	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
<b>B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 12/09/2018</b>	
<b>B6 – Data da veiculação do edital no site: 12/09/2018 até 16/09/2018</b>	

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 14.2018

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos). e do **Ministério da Educação**: <http://www.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 no endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1073.9 EDITAL Nº 14.2018

1. Perfil: **Política Nacional de EPT e a articulação com o ensino médio.**
2. Nº de vagas: **01 VAGA**
3. Qualificação educacional: • **Graduação na área de Humanas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.**  
• **Pós Graduação na área de Educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência profissional mínima de 04 anos na área de políticas públicas educacionais.**  
• **Conhecimento acerca da Educação Profissional e Tecnológica**  
• **Experiência em políticas de educacionais, em especial em elaboração de currículos de ensino médio e educação profissional.**
5. Atividades: **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**  
• **Realização de estudo crítico sobre as modificações nas formas de oferta e estrutura para os Cursos de formação continuada e técnicos, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017;**  
• **Identificação e análise das mudanças e perspectivas trazidas para as formas de oferta e estrutura para os Cursos de formação inicial e continuada e técnicos, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017 a serem implementadas, bem como de envolvimento dos sistemas de ensino na implementação da política de educação profissional e tecnológica;**  
• **Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.**

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:**

- **Realização de estudo crítico sobre as propostas existentes para a educação profissional e continuada no âmbito da educação profissional e tecnológica;**

- Elaboração de documento técnico sobre as diretrizes para a formação inicial e continuada para a educação profissional e tecnológica;
- Elaboração de contribuições para o Guia referencial para a formação inicial e continuada, no âmbito da educação profissional e tecnológica;
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Realização de estudo crítico sobre a implementação do V itinerário previsto na Lei nº 13.415/2017, considerando as modalidades presencial e a distância;
- Elaboração de proposta de documento orientador aos sistemas de ensino no âmbito da educação profissional e tecnológica.
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:

- Realização de estudo crítico sobre as políticas e diretrizes em andamento na Diretoria de Políticas e Regulação da Educação profissional e Tecnológica no que se refere a articulação com o ensino médio, em especial no que diz respeito ao V Itinerário;
- Participação em reuniões com participantes dos sistemas de ensino;
- Elaboração de documento norteador das políticas para a integração do ensino médio com a educação profissional;
- Apresentação e discussão dos resultados com a equipe da DPR/SETEC/MEC para validação.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1:** Documento técnico contendo estudo crítico acerca das mudanças e perspectivas trazidas para as formas de oferta e estrutura para os Cursos de formação inicial e continuada e técnicos, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017.

**PRODUTO 2:** Documento técnico contendo proposta de revisão e atualização das diretrizes para a formação inicial e continuada no âmbito da educação profissional e tecnológica, em atendimento à Lei nº 13.415/2017.

**PRODUTO 3:** Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador para a implementação do V itinerário, previsto na Lei nº 13.415/2017, permitindo a articulação entre o ensino médio e a educação profissional, tanto na modalidade presencial como na modalidade EAD.

**PRODUTO 04:** Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a implementação das políticas e diretrizes que contemplam o V itinerário de acordo com a Lei nº 13.415/2017, junto aos sistemas de ensino.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **até 8 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 no endereço [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores). O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do Projeto, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/09/2018 até o dia 16/09/2018 para o endereço eletrônico [ugpsetec@mec.gov.br](mailto:ugpsetec@mec.gov.br), no MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO